

## **PORTARIA Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025577/2009-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica POUSTRAN VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.880.556/0001-73, situada no Município de Pouso Alegre – MG, na Av. Porfirio Ribeiro de Andrade, 325, loja 02 - Fátima I, CEP 37.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Pouso Alegre, Cambuí, Itapeva, Camanducaia, Extrema, Borda da Mata, Ouro Fino, Monte Sião, Jacutinga, Bueno Brandão, Santa Rita do Sapucaí e São Gonçalo do Sapucaí no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**